



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.130, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto 4.129/24.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA – Matrícula 3353 – Lotada na Administração Geral.

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS – Matrícula 1446 – Lotada na Administração Geral.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA)

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA – Matrícula 3353 – Lotada na Administração Geral.

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS – Matrícula 1446 – Lotada na Administração Geral.

EQUIPE DE APOIO:

DANIEL CARLOS APARECIDO DE FARIA ROSA – 4718 - Lotado na Administração Geral

BIANCA APARECIDA SANTOS ALVARENGA, matrícula 5815, lotada no Departamento de Administração.

JEFERSON ANDRÉ SANTOS CARVALHO – Analista de Microinformática – Matrícula 3729 – Lotado na Assessoria Técnica e Jurídica.

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 12 e parágrafo único do Decreto nº 4.129/2024.

Art. 3º - Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 13 e 14 do Decreto Municipal nº 4.129/2024 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas **Maria Vitoria Alves Basilio, Maisa Aparecida Soares e Danieli Harumi Ando** aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 55º, 57º e 58º lugares respectivamente e convocadas através do Edital de Convocação n.º 017/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2025

Processo Seletivo n.º 001/2025

Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de **PROFESSOR PEB - I**, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** (relação anexa 0121242), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado(a).

A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo **desclassificado** do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.



Nome	Classificação
BIANCA DE SOUZA MENDES SANTOS	60º
ANA CAROLINA DOS SANTOS DA CRUZ	61º
ANE CAROLINE MOURA DA SILVA	62º
TATIANA DOS SANTOS CAMPOS	63º

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
CONTRATAÇÃO Nº 28/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA DE VEÍCULO JETTA. (SOLICITAR O TERMO DE
REFERÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezessete horas do dia de 25 de
agosto de 2025) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br